



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 1/3/2023

DECRETO Nº 4.247, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

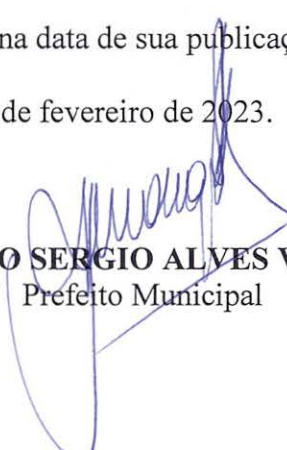
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **CLAUDIO BENEDITO LTILTZER NASCIMENTO** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contas a Pagar – CC-4, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal